



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 395/2018/SGP – Manaus, 25 de setembro de 2018

Concede diárias ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, em razão de seu deslocamento à cidade de Tefé/AM.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Correição Ordinária Anual na Vara do Trabalho de Tefé/AM, nos termos do MEMO.TRT.GAB.AHS Nº60/2018, constante do E-SAP 13062/2018 (Matéria Principal 9/2017),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Corregedor Regional, duas diárias e meia, referentes ao seu deslocamento à cidade de Tefé/AM, para realizar Correição Ordinária Anual na Vara do Trabalho de Tefé, a realizar-se no dia 1-10-2018, sem adicional de deslocamento.

Art. 2º Considerar os dias 30-9 e 2-10-2018 como trânsito.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV, da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência